



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
R. Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 - Tel.: (51) 34839101 www.ifrs.edu.br – gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 062, de 22 de maio de 2018.

Designa servidores para compor a
Comissão da Festa Julina 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 078, de 10 de novembro de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 57/2014, firmado entre o IFRS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ:34.028.316/0026-61, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços e vendas de produtos para o IFRS-Campus Alvorada.. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Antônio Fernando Burkert Bueno – MATRÍCULA SIAPE: 1799642

Fiscal Administrativo:

Cláudia Cristina Ludwig dos Santos - MATRÍCULA SIAPE: 2156521

Art. 3º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Alvorada, 22 de maio de 2018.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral Pro Tempore
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS